



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

18 / 08 / 26

**Gabinete do Vereador
Max Goulart**

INDICAÇÃO nº

652 / 2026

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Professor LUCAS DUTRA, solicitando que, NOS PRÓXIMOS PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEROPÉDICA, SEJAM INCLUÍDAS VAGAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSORES FORMADOS EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, especialmente os egressos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para atuação nas escolas localizadas em áreas rurais do município.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir que as escolas do campo do município contem com profissionais qualificados e com formação específica para atender às particularidades da Educação do Campo.

A Licenciatura em Educação do Campo, ofertada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, forma educadores preparados para compreender a realidade social, cultural e econômica das populações camponesas, fortalecendo práticas pedagógicas contextualizadas.

Considerando a existência de escolas rurais em Seropédica, a inclusão desses profissionais nos processos seletivos, fortalece a educação pública, valoriza a identidade do campo e contribui para a qualidade do ensino.

Seropédica, RJ, 09 de Julho de 2026.


MAX GOULART
VEREADOR

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

09 / 07 / 2026

ASS.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358